

**PORTARIA TRT GDG Nº 142/2013 - GESTOR**  
(Protocolo nº 10.424/2013)

João Pessoa, 13 de maio de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 03 do Protocolo nº 10.424/2013,

**RESOLVE**

I - **Fazer cessar** os efeitos da Portaria TRT GDG nº 395/2011

II - **Designar** o servidor **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Matrícula: 250162076, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 05, lotado na Secretaria Administrativa, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 34/2011, firmado entre este Regional e a empresa EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicação Ltda, que tem por objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixo Comutado (STFC) na modalidade Local, com fornecimento de centrais e linhas telefônicas para os Prédios situados na cidade de João Pessoa/PB (à exceção do prédio situado no Parque Solon de Lucena s/n, Centro) e para o Fórum Irenêo Joffily Filho situado em Campina Grande/PB.

III - Designar, ainda, a servidora **CLAUDENES DA SILVA SANTOS**, Matrícula: 285175096, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC - 03, lotada na Secretaria Administrativa, para atuar como gestora substituta do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 13/05/2013 15:36:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BBC291E01C.29C97F89DD.54808ED438.E996729C27